



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - CHAMADA PÚBLICA – PROGRAMA FLORESTAS PRODUTIVAS - ATER PARA RESTAURAÇÃO PRODUTIVA EM ESTABELECIMENTOS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR AMAZÔNICA

RETIFICAÇÃO 01

Retificação do texto do Edital da Chamada Pública Nº 002/2024 - Seleção de Entidades Executoras de ATER no âmbito do Programa Florestas Produtivas.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS ENTIDADES EXECUTORAS DE ATER, no uso de suas atribuições legais, comunica **alterações e correções** no referido edital, tornando pública a retificação nº 01 nos itens:

1. ANEXO 7 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

a) Onde se lê:

Bloco 2 - Qualidade da Proposta Técnica	180
Bloco 2 Quadro 0 – justificativa e Caracterização Público Beneficiário	40
Bloco 2 Quadro 1 - Objetivos, Resultados Esperados e Métodos e ferramentas.	130
Bloco 2 Quadro 3 - Monitoramento e avaliação	10

Bloco 2 Quadro 0 - Qualidade da Proposta Técnica: Justificativa e Caracterização Público Beneficiário	
CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. Justificativa	1.1. Descreve de forma clara, objetiva e razoável como o projeto contribuirá para o desenvolvimento do lote. (0 a 10 pontos)
	1.2. Evidencia as necessidades das ações previstas na Proposta Técnica (0 a 10 pontos)
	1.3. A justificativa apresentada é coerente com o objetivo do edital. (0 a 10 pontos)
2. Caracterização das Beneficiárias.	2.1. Descreve de forma clara e objetiva as características das famílias beneficiárias do lote. (0 a 10 pontos)
Bloco 2 Quadro 1 – Qualidade da Proposta Técnica: METODOLOGIA DE ATER	
CRITÉRIO	VARIÁVEL

“Assistência Técnica e Extensão Rural pública para fortalecer a Agricultura Familiar e alimentar o Brasil!”

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER
SBN Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar – Brasília - DF

1. A proposta descreve as metodologias, ações, técnicas ou estratégias de como atuará com os beneficiários no lote.	1.1. Descreve o critério. (0 – 10 pontos)
2. As metodologias, ações, técnicas ou estratégias são coerentes com os objetivos do edital e com as características do público beneficiário.	2.1. Descreve o critério. (0 – 10 pontos)
3. A proposta demonstra as estratégias de preservação do bioma.	3.1. Descreve o critério. (0 – 10 pontos)
4. A proposta apresenta as estratégias de inclusão do público beneficiário em arranjos produtivos locais.	4.1. Descreve o critério. (0 – 10 pontos)
5. A proposta apresenta as estratégias de promoção para produção agroflorestal, agrossilvipastoril, agroecológica ou de outras práticas agroalimentares sustentáveis.	5.1. Descreve o critério. (0 – 10 pontos)
6. A proposta apresenta as estratégias de extrativismo, processamento e comercialização de produtos da sociobiodiversidade.	6.1. Descreve o critério. (0 – 10 pontos)
7. A proposta apresenta estratégias de implantação e promoção de restauração produtiva nas UFPA's do lote.	7.1. Descreve o critério. (0 – 50 pontos)
8. A proposta demonstrou conhecimento pleno das diretrizes, objetivos e princípios previstos no edital.	8.1. Descreve o critério. (0 – 30 pontos)

b) Leia-se:

Bloco 2 - Qualidade da Proposta Técnica	180
Bloco 2 Quadro 0 – Justificativa	30
Bloco 2 Quadro 1 - Caracterização do Público Beneficiário	10
Bloco 2 Quadro 2 - Métodos e ferramentas	130
Bloco 2 Quadro 3 - Monitoramento e avaliação	10

Bloco 2 Quadro 0 - Qualidade da Proposta Técnica: JUSTIFICATIVA	
CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. Justificativa	1.1. Descreve de forma clara, objetiva e razoável como o projeto contribuirá para o desenvolvimento do lote. (0 a 10 pontos)

“Assistência Técnica e Extensão Rural pública para fortalecer a Agricultura Familiar e alimentar o Brasil!”

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER
SBN Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar – Brasília - DF

	1.2. Evidencia as necessidades das ações previstas na Proposta Técnica (0 a 10 pontos)
	1.3. A justificativa apresentada é coerente com o objetivo do edital. (0 a 10 pontos)
Bloco 2 Quadro 1 – Qualidade da Proposta Técnica: CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO	
CRITÉRIO	VARIÁVEL
2. Caracterização das Famílias Beneficiárias	2.1. Descreve de forma clara e objetiva as características das famílias beneficiárias do lote. (0 a 10 pontos)
Bloco 2 Quadro 2 – Qualidade da Proposta Técnica: MÉTODOS E FERRAMENTAS	
CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. A proposta descreve as metodologias, ações, técnicas ou estratégias de como atuará com os beneficiários no lote.	1.1. Descreve o critério. (0 – 10 pontos)
2. As metodologias, ações, técnicas ou estratégias são coerentes com os objetivos do edital e com as características do público beneficiário.	2.1. Descreve o critério. (0 – 10 pontos)
3. A proposta demonstra as estratégias de preservação do bioma.	3.1. Descreve o critério. (0 – 10 pontos)
4. A proposta apresenta as estratégias de inclusão do público beneficiário em arranjos produtivos locais.	4.1. Descreve o critério. (0 – 10 pontos)
5. A proposta apresenta as estratégias de promoção para produção agroflorestal, agrossilvipastoril, agroecológica ou de outras práticas agroalimentares sustentáveis.	5.1. Descreve o critério. (0 – 10 pontos)
6. A proposta apresenta as estratégias de extrativismo, processamento e comercialização de produtos da sociobiodiversidade.	6.1. Descreve o critério. (0 – 10 pontos)
7. A proposta apresenta estratégias de implantação e promoção de restauração produtiva nas UFPAs do lote.	7.1. Descreve o critério. (0 – 50 pontos)
8. A proposta demonstrou conhecimento pleno das diretrizes, objetivos e princípios previstos no edital.	8.1. Descreve o critério. (0 – 30 pontos)

“Assistência Técnica e Extensão Rural pública para fortalecer a Agricultura Familiar e alimentar o Brasil!”

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER
SBN Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar – Brasília - DF



2. VALORES DOS LOTES PARA A CHAMADA PÚBLICA DE ATER, ITEM 8.1 (QUADRO 2), ANEXO 1 E ANEXO 5 (QUADRO 1).

a) Onde se lê:

LOTES	Nº DE UPFA	VALOR
Lote 1: PARÁ - NORDESTE	588	R\$ 3.084.106,87
Lote 2: PARÁ - SUDOESTE	504	R\$ 3.423.721,63
Lote 3: PARÁ - OESTE	588	R\$ 3.572.171,50
Total	1.680	R\$ 10.080.000,00

b) Leia-se:

LOTES	Nº DE UPFA	VALOR
Lote 1: PARÁ - NORDESTE	588	R\$ 3.572.171,50
Lote 2: PARÁ - SUDOESTE	504	R\$ 3.084.106,87
Lote 3: PARÁ - OESTE	588	R\$ 3.423.721,63
Total	1.680	R\$ 10.080.000,00

Yara Régia Vieira de Oliveira

Presidente da Comissão de Seleção

Isabel Cristina Lourenço Silva

Membro

Hugo Leonardo de Lima Santos

Membro

“Assistência Técnica e Extensão Rural pública para fortalecer a Agricultura Familiar e alimentar o Brasil!”

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER
SBN Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar – Brasília - DF



“Assistência Técnica e Extensão Rural pública para fortalecer a Agricultura Familiar e alimentar o Brasil!”

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER
SBN Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar – Brasília - DF